CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

28ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos RECEBIDOS e EXPEDIDOS: **Requerimento nº 082/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada cópia integral do Procedimento Administrativo nº 01/2022. **Relatório nº 009/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Requerimento nº 048/2022 - Procedimento nº 019/2022, cujo objeto se refere às informações acerca da Licitação de reforma da Feira Livre (Etapa 1 e 2) e a Obra de construção da Academia de Saúde e área de Vivência na Rua Rafaela Gonçalves Tomé. **Parecer nº 058/2022,** de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2022 relativo ao mês de Junho de 2022, Procedimento nº 028/2022. **Ofício nº 231/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 050/2022, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências". **Ofício nº 232/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha sancionada e publicada a Lei nº 2.637/2022 que "Dispõe sobre autorização

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

para doação ao Município de Capitólio/MG e dá outras providências". **Ofício nº 2.508/2022**, de autoria do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, o qual encaminha resposta ao Requerimento nº 078/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicitou que fosse encaminhada documentação complementar ao Requerimento nº 051/2022 -Procedimento nº 020/2022. **Ofício n° 277/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, o Requerimento n° 081/2022, o qual requer que seja encaminhado cópias de documentos referentes a obra de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao n° 621, Bairro Nova Esperança. **Ofício n° 278/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei n° 048, de 23 de agosto de 2022,** que "Dá nome de Prefeito Álvaro Moreira da Silva a Praça localizada em frente à rotatória da Rua Arthur Rodrigues da Costa e do início da Rua Amazonas, no Centro do Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 279/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei n° 049, de 23 de agosto de 2022**, que "Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi/MG". **Portarias nºs 028 a 030, de 25 de agosto de 2022**, que "Dispõe sobre a concessão de Promoção por Qualificação Acadêmica – PQA e dá outras providências". **Ofício n° 280/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual tem a honra de convidar a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi – CINSC, Sra. Larissa Tatiane Vieira Viana e todos integrantes do Consórcio Intermunicipal, para participarem da 28ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Elogios e Aplausos ao Consórcio, pelos relevantes serviços de saúde prestados à população de Piumhi e região. **Ofício n° 281/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual convida a Secretária Municipal de Saúde Pública, Sra. Rosângela Aparecida Terra e Guerra, para participar da 28ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Elogios e Aplausos ao Consórcio Intermunicipal. **Edital de Convocação** para a 28ª Sessão Ordinária. **No PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** cumprimenta a todos os presentes e também os ouvintes que os assistem pelas redes sociais, faz as saudações a Roseli Amorim que está representando a Rádio Onda Oeste a comunicação. A Vereadora fez referência ao Procedimento nº 020/2022, Requerimento nº 051/2022, disse que

105

analisando os documentos recebidos sobre os gastos do Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. E também informações recebidas da Secretaria do Estado de Saúde, Valora Minas dentre outros para análise e conclusão do Procedimento. Analisará os documentos complementares referente ao Requerimento nº 078/2022 recebidos atualmente. Fez algumas considerações e solicitou uma auditoria fiscal após o término da análise dos documentos. O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi Reinaldo dos Reis Silva, informou que somente no final do ano terá condições de saber os valores disponíveis para a devolução e que os assessores Jurídicos e Contábil, poderão auxiliar junto a análise e conclusão do Procedimento. O Vereador João Marcos Macedo Silveira pede licença, e solicita que esse assunto fosse discutido entre os vereadores no Plenarinho para dar continuidade a Sessão. O Vereador **José Welington da Silva** comentou que o Deputado Emidinho Madeira poderia auxiliar a Santa Casa a partir de novembro, mas que seria importante a auditoria fiscal para pontuar o valor real da dívida. Comentou que estiveram no Fórum na aula inaugural do Judisf (Semente para o futuro) idealizador Major Valério e Dr. Rogério, o qual foram selecionados alunos de várias escolas do município, Coronel Fidélis, Avelino de Queiros e Josino Alvim, para participar, que as aulas acontecerão de terça a quinta-feira. Comentou também do Castra Móvel, que no mandato anterior correram atrás, juntamente com o vereador Gleison, que agora já está acontecendo para a realização de um sonho, os trabalhos estão iniciando em Penedos e em Piumhi está sendo realizados os cadastros para a realização da castração dos animais. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** comentou que estiveram em Penedos no Centro de Zoonoses, para a entrega do Castra Móvel, a realização das castrações terá início nas áreas rurais, onde já são mais de 20 animais cadastrados. Comentou também sobre o vídeo do Prefeito Municipal de Piumhi, referente ao recapeamento da Rua Severo Veloso, da importância dessa ação para a população de Piumhi. Fez também uma Indicação para que seja realizado um estudo técnico para a doação de lotes para as famílias carentes de Piumhi, uma vez que o Município já possui essa área. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira**, pontua que ficou muito satisfeito com a pavimentação na Vila Agreny e que fez uma nova Indicação porque faltou a Rua Tíotil Garcia Pereira e que conta com o empenho do Prefeito para realização do calçamento nesta Rua. O Vereador **João Marcos Macêdo Silveira** comentou também da intenção do Prefeito de Pavimentar 100% da Vila Agreny. Comentou sobre a auditoria da Santa Casa de Misericórdia, que a assessoria desta casa deve auxiliar na análise da documentação para ter argumentos sólidos, devido ao alto custo de uma Auditoria Fiscal. A Vereadora **Shirley Elaine**

Gonçalves Faria mencionou que os valores para uma auditoria fiscal variam de R$50.000,00 a R$100.000,00. O Vereador **Wilde Wélis de Oliveira** comentou que após análises e conclusão da documentação e discussão entre os vereadores e verificação junto ao setor contabil dos recursos que estão disponíveis, para depois em último plano a possibilidade da auditoria fiscal de posse de argumentos sólidos. O Vereador **José Antônio Camargos Junior** falou de um levantamento de custos e realizar um trabalho junto a Santa Casa para a auditoria fiscal, até para dar clareza aos fatos. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira**, comentou que deveria dispor de 02 (dois) vereadores para acompanhar a análise dos documentos junto a assessória Jurídica e Contábil, após essa análise ver da importância da auditoria fiscal. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** registra sua opinião, que é pertinente a colocação da Vereadora, pois esta cumprido seu papel de fiscalizadora, mas que o assunto deverá ser melhor discutido entre os vereadores quando o relatório da conclusão do Procedimento estiver pronto, para análise e sugestão dos mesmos e que a Vereadora Shirley poderá encaminhar também uma Indicação por escrito solicitando a auditoria fiscal, munido de requerimento e relatório conclusivo, para as devidas tomadas de decisão. Comentou também de um vídeo referente o vandalismo na Pista de Skate, fará uma indicação para se possível colocar um olho vivo para evitar o vandalismo no local. Comentou também que os Pais dos Alunos da Escola Lourdes Ferraz, solicitaram aulas em período integral. Comentou também que está realizando um estudo junto a assessoria jurídica de modelo de um projeto, cuidando de quem cuida, que visa um suporte para quem atua na área da saúde ocupacional (psicológico e mental). Também a regulamentação Lei Lucas, Lei Federal, sobre capacitação básica de primeiro socorros a nível da educação básica do Município, com treinamento aos professores da rede pública e particular, apresentação Indicação com intuito de regulamentar a Lei Municipal. Expressou a gratidão ao prefeito pela pintura e outras melhorias realizadas na Vila Agreny. Na **ORDEM DO DIA**: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.390, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. As matérias a seguir são de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 046/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Socorrista e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 082/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja enviado o seguinte documento: Cópia integral do Processo Administrativo nº 01/2022. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Wilde Wéllis de Oliveira, tem a honra de convidar a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, senhora **Larissa Tatiane Vieira Viana**, juntamente com todos os integrantes do Consórcio para receberem a **Moção de Elogios e Aplausos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi – CINSC, pelos relevantes serviços de saúde prestados à população de Piumhi e região**. No **USO DA PALAVRA**: O Presidente Reinaldo parabeniza aos integrantes do Consórcio pelos serviços prestados, o Vereador João Marcos faz a Leitura da Moção e faz suas considerações. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** parabeniza os integrantes do Consórcio e faz suas considerações da importância do Consórcio ao Município e Região. A Secretária Municipal de Saúde Pública, Sra. Rosângela Aparecida Terra e Guerra agradece a parceria da Larissa e a equipe do Consórcio, um SUS com recurso próprio, com tantas melhorias que foram realizadas nos diversos tratamentos de saúde. Os Vereadores **José Antônio Camargos Junior, Gilvan Antônio dos Santos** cumprimentaram os representantes do Consórcio pelo trabalho realizado. A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, senhora **Larissa Tatiane Vieira Viana** fez suas considerações, pontuou sobre a importância do Consórcio para o Município, que temos um SUS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

melhorado, a cada dia, novos exames de baixa e alta complexidade são realizados para atender a população em várias cidade da região, agradeceu a todos os vereadores, a sua equipe e solicitou que a população seja mais atuante nas reuniões realizada pela Câmara Municipal de Piumhi. O Contador Maycon faz suas considerações e agradecimentos a todos os presentes e a parceria entre os Municípios. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, comenta que recebeu informação de que uma senhora de 84 anos, está internada necessitando de CTI, com fortes dores e que poderia já ter passado por cirurgia, devido a recursos liberados a Santa Casa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.